



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

12/12/2023

**RD N.º PRE-DOB-343/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

#### ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000822-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 20 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo - CEI Direta Parque Figueira Grande, com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

#### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 086/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro LTDA, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 20 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo - CEI Direta Parque Figueira Grande.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº **086437002**) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001497-5. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 083/2023 (doc. SEI nº **086624563**) aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº **091366516**, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº **083/2023** - doc. SEI nº **086624563**, alterando o valor do contrato de R\$981.552,29 – P0, para R\$1.081.299,10 – P0, isto é, um acréscimo de R\$99.746,81, resultante da redução do valor de R\$31.427,14, que corresponde a -3,20% sobre o valor inicial do contrato, e acréscimo do valor de R\$131.173,95, que corresponde a 13,36% sobre o valor do contrato;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 13,36%, e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -3,20%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **091366427**, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 04/09/2023 até 02/11/2023 e, conseqüentemente, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 03/12/2023 até 01/03/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 28/11/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 28/11/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-343/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 28/11/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 29/11/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 13/12/2023, às 13:43.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**

**Gerente**

Em 13/12/2023, às 15:00.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 14/12/2023, às 17:31.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Superintendente**

Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095128519** e o código CRC **E269AE7C**.